DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede Medalha Orgulho Belo-Jardinense ao Sr. ***Luciano de Oliveira Silva*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-Jardinense ao ***Sr. Luciano de Oliveira Silva.***

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 23 de novembro de 2023.

.

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente